PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 02 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

REQUERIMENTO Nº. 131 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando ao Poder Competente ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito Plenário, seja encaminhada a reiteração do presente à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura/Divisão de Iluminação Pública e a Direção regional da CELPA** a solicitação para que seja, determinada a execução dos trabalhos de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO em uma extensão de 6 km.** A referida comunidade está necessitando dos referidos serviços, pois trata-se de um sério problema que aflige e preocupa a todos que se encontram naquela progressiva comunidade, em torno de 54 famílias, e que se encontram ausentes do recebimento desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem naquele espaço, mais conforto, segurança e tranquilidade, evitando assim, ações nocivas de vândalos que se aproveitam da escuridão reinante em grande parte dessas áreas.

Que cópia da presente seja dada conhecimento a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO – Curuá-Una, Km 70, PA 370.**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, 07 em de fevereiro de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD

PMDB